



## TERMO DE ADESÃO DE CONTRATO KATER

Pelo presente instrumento, a empresa **KT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ número 32.431.888/0001-03, com sede na Rua Guaicuí, nº 20, 11º andar, sala 1101, Bairro Coração de Jesus, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.380-380, doravante designada **CONTRATADA** e o tomador de serviço, pessoa física ou jurídica, denominado **CLIENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**, referente à prestação de serviços de conexão à internet por fibra ótica (SCM/SVA) observando as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **CLIENTE**, neste ato, declara haver lido, compreendido e concordado com os **Termos e Condições** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** disponível no site [www.kater.com.br](http://www.kater.com.br) e, ainda, registrado no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da comarca de Belo Horizonte – MG, sob o nº **01631622**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Observadas as condições referentes ao pagamento, faturamento e cobrança estabelecidas no **CONTRATO**, o **CLIENTE** pagará os valores aplicáveis ao serviço conforme especificações abaixo:

- 2.1 O **CLIENTE** se compromete a utilizar os equipamentos cedidos exclusivamente para os fins ora contratados, sendo vedada a cessão, a qualquer título, gratuita ou onerosa, dos equipamentos para terceiros estranhos à presente relação contratual e ainda, sendo vedada qualquer alteração ou intervenção nos equipamentos, a qualquer título.
- 2.2 A destruição, perda, dano ou extravio dos equipamentos de propriedade da **CONTRATADA** durante a execução do Contrato, bem como a não devolução dos equipamentos por ocasião do término do Contrato, ensejará a cobrança do valor correspondente aos equipamentos.
- 2.3 O **CLIENTE** poderá obter no site [www.kater.com.br](http://www.kater.com.br) todas as informações relativas à **CONTRATADA**, além de acessar o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone 4063-7005 para quaisquer necessidades.
- 2.4 O **CLIENTE** declara ter ciência de que deverá permanecer vinculado ao plano aderido pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para planos residenciais, e 24 (vinte e quatro) meses, para planos empresariais, iniciados a partir da data de **ATIVACÃO** dos serviços, incidindo multa em caso de cancelamento do serviço durante o período mínimo de permanência, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades remanescentes do período de permanência, calculada com base no valor da prestação vigente no mês da extinção contratual.
- 2.5 A multa de 30% (trinta por cento) prevista no item 2.4 também incidirá no caso de solicitação, pelo **CLIENTE**, de *downgrade* dos serviços durante o período mínimo de permanência, sendo, nesta hipótese, calculada sobre a diferença entre o valor das prestações inicialmente contratadas e o valor das novas prestações ajustadas, considerado todo o período remanescente de Contrato.
- 2.6 O Serviço de WiFi é oferecido gratuitamente pela **CONTRATADA** não sendo garantido seu desempenho pelas influências que pode sofrer por obstáculos (paredes, portas, vidros, etc.) e outras redes vizinhas.
- 2.7 Os detalhes do contrato, eventuais promoções com descontos e *upgrades*, bem como informações sobre taxa de adesão, fidelidade e prêmio de pontualidade estão registradas no contrato do cliente e na gravação de contrato de serviço que está arquivada pela **CONTRATADA**.

#### DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				
CPF/CNPJ	CIDADE		BAIRRO	
LOGRADOURO		Nº	COMPL.	CEP
TELEFONE	CELULAR		E-MAIL	

#### SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO CONTRATADO	CONCESSÃO DE IP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PATRIMÔNIO	SERIAL

Declaro ciência dos termos do contrato e confirmo a instalação e ativação do serviço.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cliente



*Arthuro*



Vitor Valverde  
Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO  
VIDE VERSO



**1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Nº de Ordem: **01632021**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado sob o nº 01632027, livro nº **A-103**, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 01632021, livro nº **B-198**, nesta data, e AVERBADO à margem do Registro nº 01631622, Belo Horizonte, 29/09/2021. Emol: 56,12 TUF 14,85 ISSQN 2,81 Recomep 3,37 **Total: 77,16** Cod 5111-0: 1, 5202-7: 1, 8101-8: 1

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua dos Guaiaras, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo Horizonte - MG  
Cep: 30180-100 - CEP: 21.858.810/0001-14  
www.trdtb.com.br - Tel.: (31)3224-6630  
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra



Oficial *W. Meira*



**1º RTD-BH**  
**Nathalia de A. Meira**  
**Escrevente Autorizada**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos  
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3

**SELO DE CONSULTA: ETS76805**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9612.9107.8989.9728**

**Quant. Atos Praticados: 3**

Ato(s) praticado(s) por: **Nathalia de Araujo Meira**  
Escrevente

**Emol.: R\$ 59,49 - TFJ: R\$ 14,85**

**Valor Final: R\$ 77,15 - ISS: R\$ 2,81**



Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.trtmg.jus.br>

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua dos Guaiaras, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo Horizonte - MG  
Cep: 30180-100 - CEP: 21.858.810/0001-14  
www.trdtb.com.br - Tel.: (31)3224-6630  
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

**01632021**

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

**01632021**

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH